

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
PSF I - Rio Verde		
5890	DALVA DOS SANTOS ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF III - Menino Deus		
3992	ALEXANDRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IV - Alvorada		
1945	ALESSANDRA PEREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF XII - Veneza		
3555	VIVIANE SILVEIRA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de janeiro de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BÉSPALETZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.